

PARA SIMP. ES. C. FICHA 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis COMARCA DE RIO CLARO

MATRÍCULA Nº 19.260

IMÓVEL: Um prédio situado nesta cidade, com frente para a rua-16, entre as avenidas 25 e 27, sob nº 121, distante 12,50 metros do canto da avenida 25, de tijolos e coberto de telhas, contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de entrada, edificado em parte do lote nº 24, da quadra 8-A, atualmente quadra-517, medindo 8,50 metros de frente, por 10,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com Dirceu Tuchaps de Moraes, de outro lado com Osvaldo Aparecido e na face dos fundos com terreno do Município de Rio Claro. Cadastro Municipal nº - - - 2-03-06-074-012-00-000-00-98.- PROPRIETÁRIA: REGINA TUCHAPSCK DE MORAES, que também se assina REGINA TUCHAPS DE MORAES, brasileira, viúva, do lar, Rio Claro.- TÍTULO AQUISITIVO: R.1-10.102, deste cartório.- Rio Claro, 10 de setembro de 1.984.- O Oficial Maior: [assinatura].-

R.1-19.260.- Rio Claro, 10 de setembro de 1.984.- TRANSMITENTE: REGINA TUCHAPSK DE MORAES, brasileira, viúva, de prendas domésticas, RG. 15.870.801, cic. 627.002.868-04, Rio Claro.- ADQUIRENTE: ADILAIR ANTONIO GALAVOTTI, brasileiro, do comércio, RG. 4.521.107, cic. 017.343.068-66, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com Mécia Aparecida Vianna Galavotti, Rio Claro.- TÍTULO: Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 15 de junho de 1.984, no 2º Cartório de Notas, desta cidade, no livro nº 657, fls. 69,-re-ratificada no mesmo cartório, em 16 de agosto de 1984, no livro nº 674, fls. 05.- VALOR: Cr\$1.000.000,00. V. Venal: Cr\$1.914.196,00.- O Oficial Maior: [assinatura].-

R.2-19.260. Rio Claro, 29 de dezembro de 1988. Por Separação Consensual Homologada por sentença de 14 de abril de 1986 pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca Dr. Moacir Braido da Silva, do casal de ADILAIR ANTONIO GALAVOTTI e MERCIA APARECIDA VIANNA GALAVOTTI, foi declarado que o imóvel aqui matriculado ficou pertencendo unica e exclusivamente ao separando ADILAIR ANTONIO GALAVOTTI, ja qualificado, conforme se verifica do Formal de Partilha extraido dos respectivos autos em 6/5/86 pelo Escrivão do 2ºOficio Civel local e assinado pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca Dr. Luiz Benedicto Ferreira de Andrade. VALOR: Cz\$18.752,27. VALOR VENAL: Cz\$136.778,00. O Escrevente Habilitado [assinatura].- O Oficial: - - - - -

(continua no verso)

Cr\$31.046,40

tipart A 34

R.3-19.260.- Rio Claro, 31 de maio de 1.994.-

- VENDA E COMPRA -

Por escritura pública lavrada em 29 de março de 1.994, no livro nº 893, fls. 159, no 2º Cartório de Notas, desta cidade, o proprietário, **ADILAIR ANTONIO GALAVOTTI**, brasileiro, separado consensualmente, do comércio, RG. 4.521.107-SSP-SP, CIC: 017.343.068-66, residente nesta cidade, na rua 16 nº 121-BE, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **VILSON GUOLO**, brasileiro, separado consensualmente, advogado, RG. 6.950.258-SSP-SP, CIC. 073.691.748-91, residente nesta cidade, na rua 6 nº 809,, pelo preço de CR\$1.500.000,00.- V. Venal atualizado: CR\$5.980.236,06.

O. Escr. aut.:  (Antonio V. Carbinatto).-

AV.4-19.260.- Rio Claro, 31 de maio de 1.994.-

- CADASTRO MUNICIPAL -

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, atualmente, sob o nº 03.06.074.0108.001.-

O. Escr. aut.:  (Antonio V. Carbinatto).-

R.5-19.260. Rio Claro, 08 de fevereiro de 2001.

- USUFRUTO -

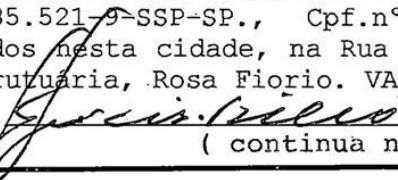
Por escritura pública lavrada aos 06 de setembro de 2.000, no 2º Tabelião de Notas desta cidade (livro nº983, fls. 102), o proprietário **VILSON GUOLO**, já qualificado, transmitiu o direito de usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$2.500,00 a: **ROSA FIORIO**, brasileira, solteira, maior, dona de casa, RG.nº8.248.981-SSP-SP., inscrita no Cpf.sob nº419.908.208-59, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 16, nº147, Bairro do Estádio, cuja direito será exercido enquanto viver ela usufrutuária. VALOR VENAL (1/3): R\$2.716,03.

O Oficial:  (José Gentil Cibien Filho).

R.6-19.260. Rio Claro, 08 de fevereiro de 2.001.

- VENDA E COMPRA -

Pela mesma escritura pública mencionada no R.5, o proprietário **VILSON GUOLO**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula (gravado com o direito de usufruto constante do registro nº5 acima), pelo preço de R\$7.500,00, a **DANILO JOSÉ FIORIO**, brasileiro, solteiro, com 17 anos de idade, portador da cédula de identidade nº23.640.798-3-SSP-SP., Cpf. nº226.917.528-01, assistido por sua mãe e tutora nata, Creusa Aparecida Terrani, brasileira, separada consensualmente, dona de casa, RG.nº20.085.521-SSP-SP., Cpf.nº123.561.008-06, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 16, nº147, cujo preço foi pago pela usufrutuária, Rosa Fiorio. VALOR VENAL: R\$8.148,09.

O Oficial:  (José Gentil Cibien Filho).

(continua na ficha 02)

19.260

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE RIO CLARO

2º Cartório do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

01
Verso

FICHA

MATRÍCULA

19.260

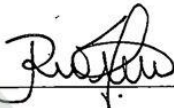
FICHA

02

AV.7-19.260.- Rio Claro, 16 de janeiro de 2.014.**- ESTADO CIVIL -**

O proprietário **DANILO JOSÉ FIÓRIO** casou-se no dia 13 de novembro de 2.004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Evelyn Correa Bueno de Oliveira, que passou a assinar Evelyn Correa Fiório, cujo casamento foi registrado no mesmo dia, sob termo nº 17523, às folhas 088 do Livro B-115, no Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Piracicaba-SP, conforme se verifica da certidão extraída aos 04 de dezembro de 2.007, apresentada juntamente com a escritura registrada sob nº R.11, que autorizou a presente. (Protocolo nº 148.610).

A Escrevente Autorizada:

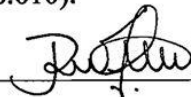


(Raissa Rodrigues Villanova).

AV.8-19.260.- Rio Claro, 16 de janeiro de 2.014.**- SEPARAÇÃO -**

Por sentença proferida aos 27 de julho de 2.006, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Piracicaba-SP, Dr. Pedro Paulo Ferronato, nos autos nº 451.01.2006.018121-1/000000-000, transitada em julgado aos 11 de agosto de 2.006, foi decretada a separação do proprietário **DANILO JOSÉ FIÓRIO** e Evelyn Correa Fiório, voltando esta a usar o nome de solteira Evelyn Correa Bueno de Oliveira, conforme se verifica da certidão extraída aos 04 de dezembro de 2.007, sob termo nº 17523, às folhas 088 do Livro B-115, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Piracicaba-SP, apresentada juntamente com a escritura registrada sob nº R.11, que autorizou a presente. (Protocolo nº 148.610).

A Escrevente Autorizada:



(Raissa Rodrigues Villanova).

AV.9-19.260.- Rio Claro, 16 de janeiro de 2.014.**- DIVÓRCIO -**

Por sentença proferida aos 22 de agosto de 2.007, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Piracicaba-SP, Dr. Pedro Paulo Ferronato, transitada em julgado na mesma data, nos autos nº 451.01.2007.024114-9/000000-000, foi decretado a conversão da separação em divórcio do proprietário **DANILO JOSÉ FIÓRIO** e Evelyn Correa Bueno de Oliveira, conforme se verifica da certidão de casamento sob termo nº 17523, às folhas 088 do Livro B-115, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Piracicaba-SP, apresentada juntamente com a escritura registrada sob nº R.11, que autorizou a presente. (Protocolo nº 148.610).

A Escrevente Autorizada:

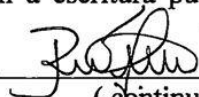


(Raissa Rodrigues Villanova).

AV.10-19.260.- Rio Claro, 16 de janeiro de 2.014.**- EXTINÇÃO DO USUFRUTO -**

O usufruto registrado sob número R.5, fica cancelado, em decorrência do falecimento da usufrutuária **ROSA FIORIO**, ocorrido aos 15 de agosto de 2.012, conforme se verifica da Certidão de Óbito extraída em 20 de agosto de 2.012, da matrícula nº 115543 01 55 2012 4 00135 286 0068176-34, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca, apresentada juntamente com a escritura pública registrada a seguir, que autorizou a presente. (Protocolo nº 148.610).

A Escrevente Autorizada:



(Raissa Rodrigues Villanova).

(continua no verso)

MATRÍCULA

19.260

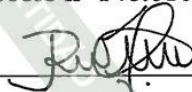
FICHA

02

VERSO

R.11-19.260.- Rio Claro, 16 de janeiro de 2.014.**- VENDA E COMPRA -**

Por escritura pública lavrada aos 09 de agosto de 2.013, no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca (Livro nº 800 – Fls. 298), o proprietário **DANILO JOSÉ FIÓRIO**, divorciado, motorista, residente e domiciliado na rua dos Curimbatás nº 102, bairro Jupιά, em Piracicaba-SP, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ ANTONIO DIAS**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG. nº 8.021.068-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 539.678.448-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, com **IVANI APARECIDA DRAGONI DIAS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 9.842.392-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 067.733.458-39, residentes e domiciliados na rua 2, nº 180, Jardim Inocoop, nesta cidade; pelo preço de R\$95.000,00. (Protocolo nº 148.610).

A Escrevente Autorizada:  (Raissa Rodrigues Villanova).**R.12-19.260.-** Rio Claro, 07 de outubro de 2.014.**- PERMUTA -**

Por escritura pública lavrada aos 08 de setembro de 2.014, no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca (Livro nº 824 – Fls. 333) e aditamento retificativo lavrado aos 15 de setembro de 2.014, (Livro nº 824 – Fls. 399) pelo mesmo Tabelionato, os proprietários **JOSE ANTONIO DIAS**, e sua mulher, **IVANI APARECIDA DRAGONI DIAS**, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de permuta, à: 1) **MARILEIDE BRANCALION FAVORETO (a proporção de 1/6)**, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.644.142-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 017.297.758-45, residente e domiciliada na avenida 1-JI, nº 743, apto. 11, bloco 13, Residencial Vista Verde, nesta cidade; 2) **JOSE RICIERI BRANCALION FAVORETO**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 7.248.000-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 208.568.228-68, e sua mulher, **SHIRLEI APARECIDA ROVAI FAVORETO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.192.217-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 177.302.508-29, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na avenida 12-A, nº 34, Vila Indaiá, nesta cidade (*a proporção de 1/6*); 3) **VERA LUCIA FAVORETTO PIN**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.091.392-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 190.252.478-06, e seu marido, **ANTONIO ADELSON PIN**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 4.636.901-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 357.324.408-44, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua 2, nº 581, Residencial Florença, nesta cidade (*a proporção de 1/6*); 4) **MARIA ANGELA FAVORETO CERRI**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.794.363-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 095.966.428-98, e seu marido, **JOÃO OTAVIO CERRI**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 7.672.033-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 820.875.398-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua 18, nº 85, Residencial Florença, nesta cidade (*a proporção de 1/6*); 5) **SANDRA ROSA FAVORETTO (a proporção de 1/12)**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.949.108-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 967.548.778-04, residente e domiciliada avenida 1-JI, nº 743, apto. 11, bloco 13, Residencial Vista Verde, nesta cidade; 6) **LUCAS FAVORETTO DUARTE (a proporção de 1/12)**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 27.195.035-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 283.928.238-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com
(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

19.260

FICHA

03

CNS: 11.253-2

MARY HELEN PINTON FAVORETTO DUARTE, brasileira, secretária, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.588.001-6-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 278.516.708-29, (que o assistiu), residente e domiciliado na avenida 13-JP, nº 999, casa 20-A, Chácara das Palmeiras II, Jardim Esmeralda, nesta cidade; e 7) ROSE NINFA FAVORETTO MEYER (a proporção de 1/6), brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 11.529.398-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 047.228.658-76, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após ao advento da Lei nº 6.515/77, com ALVARO LUIS MICOTTI MEYER, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 12.801.927-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 078.738.018-02, (que a assistiu), residentes e domiciliados na rua Antonio Zamarian, nº 21, casa 2, Vista Alegre, São Paulo-SP.; pelo valor de R\$95.000,00. Obs: O outro imóvel objeto da permuta encontra-se matriculado sob nº 28.240, neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 153.046).

O Oficial Substituto:  (Luis Antonio Paulino).

AV.13-19.260.- Rio Claro, 09 de dezembro de 2.016.

- PENHORA -

Nos termos da Certidão publicada em 02 de dezembro de 2.016, sob Protocolo de Penhora Online: PH000147107, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda do 3º Ofício Cível desta Comarca de Rio Claro, passada nos autos de Execução Civil nº 1000608-47.2016.8.26.0510, movida por RODRIGO CASTILHA, inscrito no CPF/MF. nº 253.271.768-86, procedo a averbação da penhora que recaiu sobre a parte ideal correspondente a 8,33333% ou 1/12 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, LUCAS FAVORETTO DUARTE, inscrito no CPF/MF. nº 283.928.238-00, cuja constrição foi levada à efeito nos referidos autos em 31/03/2016 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no valor de R\$47.184,33, sendo nomeado depositário, LUCAS FAVORETTO DUARTE, já qualificado. (Protocolo nº 167.557).

A Escrevente Autorizada:  (Marina Helena Baptista dos Santos).

AV.14-19.260.- Rio Claro, 29 de agosto de 2.017.

- PENHORA -

Nos termos da certidão de penhora publicada em 28 de agosto de 2.017, sob Protocolo de Penhora Online: PH000178822, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda da Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud e CM de Piracicaba-SP, passada nos autos de Execução Trabalhista nº 0012314-21.2016.5.15.0051, tendo como exequente LUCILENA BARBOSA PEREIRA, inscrita no CPF/MF. nº 123.446.168-45, e executados ESTAMPAL PLASTICO E ESTAMPARIA DE ALUMINIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF. nº 54.410.980/0001-20; CORAL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF. nº 19.820.884/0001-59; LUCAS FAVORETTO DUARTE, inscrito no CPF/MF. nº 283.928.238-00; JOAO MARCOS CORAL, inscrito no CPF/MF. nº 110.126.458-60; e MIRIAM APARECIDA CHIARINI, inscrita no CPF/MF. nº 254.061.988-66, procedo a averbação da penhora que recaiu sobre 8,33333% ou 1/12 do imóvel objeto desta matrícula, cuja constrição foi levada à efeito nos referidos autos em 28/08/2017 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no valor de R\$43.454,76, sendo nomeado depositário, LUCAS FAVORETTO DUARTE. (Protocolo nº 171.849).

A Escrevente Autorizada:  (Raissa Rodrigues Villanova).

(continua no verso)

MATRÍCULA

19.260

FICHA

03

VERSO

AV.15-19.260.- Rio Claro, 22 de março de 2.018.

- PENHORA -

Nos termos da certidão de penhora publicada em 19 de março de 2.018, *sob Protocolo de Penhora Online: PH000202830*, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda do 5º Ofício Cível da comarca de Piracicaba-SP, passado nos autos de Execução Civil nº 1015872-87.2016.8.26.0451, tendo como exequente, **NOVA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CPF/MF. nº 17.928.510/0001-26 e como executados, **JOÃO MARCOS CORAL**, inscrito no CPF/MF. nº 110.126.458-60, **LUCAS FAVORETTO DUARTE**, inscrito no CPF/MF nº 283.928.238-00 (nomeado depositário), e **ESTAMPAL PLÁSTICO E ESTAMPARIA DE ALUMÍNIO LTDA. - EPP**, inscrita no CPF/MF. nº 54.410.980/0001-20, **procedo a averbação da penhora que recaiu sobre 8,33333% ou 1/12 do imóvel objeto desta matrícula**, cuja constrição foi levada à efeito nos referidos autos em 13/03/2018 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no valor de R\$25.973,33. (Protocolo nº 175.131).

A Escrevente Autorizada:  (Thaicy Brienza Hebling).

AV.16-19.260.- Rio Claro, 20 de maio de 2.019.

- PENHORA -

Nos termos da certidão de penhora publicada em 24 de abril de 2.019, sob Protocolo de Penhora Online: *PH000262576*, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda do 1º Ofício Cível da comarca de Piracicaba-SP, passada nos autos de Execução Civil nº 00067668420178260451-1791, tendo como exequente, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS FORNECEDORES DE CANA, AGROPECUARISTAS E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF. nº 54.401.286/0001-46, e como executados, **ESTAMPAL PLÁSTICO E ESTAMPARIA DE ALUMÍNIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. nº 54.410.980/0001-20; **JOÃO MARCOS CORAL**, inscrito no CPF/MF. nº 110.126.458-60; e **LUCAS FAVORETTO DUARTE** (nomeado depositário), inscrito no CPF/MF. nº 283.928.238-00, **procedo a averbação da penhora que recaiu sobre 8,33333% ou 1/12 do imóvel objeto desta matrícula**, cuja constrição foi levada à efeito nos referidos autos em 29 de janeiro de 2.019 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no valor de R\$118.205,53. (Protocolo nº 182.207).

A Escrevente Autorizada:  (Jéssica Cristina Moraes).

AV.17-19.260.- Rio Claro, 05 de junho de 2.019.

- PENHORA -

Nos termos da certidão de penhora publicada em 24 de maio de 2.019, *sob Protocolo de Penhora Online: PH000268218*, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda do 5º Ofício Cível da comarca de Piracicaba-SP, passado nos autos de Execução Civil nº 1001271-76.2016.8.26.0451, tendo como exequentes, **AMERICO AUGUSTO VICENTE JUNIOR**, inscrito no CPF/MF. nº 004.832.178-83; e **EUNICE AUGUSTO VICENTE**, inscrita no CPF/MF. nº 054.779.678-11; e como executados, **ESTAMPAL PLÁSTICO E ESTAMPARIA DE ALUMÍNIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. nº 54.410.980/0001-20; **JOÃO MARCOS CORAL**, inscrito no CPF/MF. nº 110.126.458-60; e **LUCAS FAVORETTO DUARTE**, inscrito no CPF/MF nº 283.928.238-00 (nomeado depositário), **procedo a averbação da penhora que recaiu sobre 8,33333% ou 1/12 do imóvel objeto desta matrícula**, cuja constrição foi levada à efeito nos referidos autos em 22/11/2018 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no valor de R\$30.128,23. (Protocolo nº 182.744).

A Escrevente Autorizada:  (Barbara Gimenez Pizzirani).

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA

19.260

FICHA

04

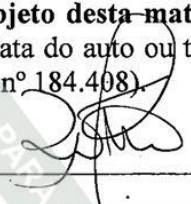
COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 11.253-2

AV.18-19.260.- Rio Claro, 05 de setembro de 2.019.

- PENHORA -

Nos termos da certidão de penhora publicada em 03 de setembro de 2.019, *sob Protocolo de Penhora Online: PH000283935, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>*, oriunda do 5º Ofício Cível da comarca de Piracicaba-SP, passada nos autos de Execução Civil nº 1015872-87.2016.8.26.0451, tendo como exequente, **NOVA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. nº 17.928.510/0001-26; e como executados, **JOÃO MARCOS CORAL**, inscrito no CPF/MF. nº 110.126.458-60; **LUCAS FAVORETTO DUARTE**, inscrito no CPF/MF nº 283.928.238-00 (nomeado depositário); e **ESTAMPAL PLÁSTICO E ESTAMPARIA DE ALUMÍNIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. nº 54.410.980/0001-20, **procedo a averbação da penhora que recaiu sobre a fração ideal correspondente à 8,33333% ou 1/12 do imóvel objeto desta matrícula**, cuja constrição foi levada à efeito nos referidos autos em 27/08/2019 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no valor de R\$25.973,33. (Protocolo nº 184.408).

A Escrevente Autorizada:  (Raissa Rodrigues Villanova).